

Estudo Técnico Preliminar 23/2022

1. Informações Básicas

[Este documento é sigiloso | Justificativa: Em razão das especificações dos equipamentos que se planeja comprar estarem em estágio de construção e se aplicarem à ação de grupo tático especial, comumente envolvido em operações sigilosas, é prudente seja o conteúdo deste procedimento mantido sob restrição, conforme art. 45 do Decreto 7845/2011.]

Número do processo: 21000.0933232021-41

2. Descrição da necessidade

Os equipamentos táticos a serem adquiridos serão de grande utilidade para as atividades relacionadas ao Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteira) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Este programa é um projeto estratégico deste MAPA, e tem por objetivos, dentre outros, a realização de operações conjuntas de fiscalização com vistas à coerção de ilícitos com mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário. Os ilícitos são a principal causa de introdução e disseminação de pragas e doenças exóticas em áreas livres. Dessa forma, a coerção do trânsito e comércio de ilícitos é de grande relevância para o agronegócio brasileiro visto ser este inteiramente dependente da estabilidade zoossanitária e fitossanitária do País e por ser o principal ativo da economia.

As atividades de fiscalização ocorrem uma a duas vezes por mês, diurnas e/ou noturnas, e envolvem a fiscalização de veículos em trânsito, embarcações, propriedades rurais, estabelecimentos de depósito, armazenamento e comerciais de mercadorias agropecuárias, que resultam na emissão de grandes quantidades de termos de fiscalização, de apreensão, de depositário e mesmo autos de infração.

O caráter específico das operações requer a realização de ações de vigilância, reconhecimento e fiscalização, a exemplo do monitoramento de propriedades rurais localizadas na região da faixa de fronteira, que muitas vezes são utilizadas como vias de ingresso ilegal de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e insumos agrícolas e pecuários, que por sua localização estratégica funcionam como verdadeiros corredores de ilícitos transfronteiriços possibilitando a entrada no País de mercadorias proibidas.

As atividades de vigilância e reconhecimento constituem uma importante etapa do processo de fiscalização, a qual subsidia e precede o procedimento de representação aos órgãos policiais, para fins de instauração dos correspondentes inquéritos para investigação do possível cometimento de ilícitos criminais, passíveis de enquadramento nos artigos 333, 334 e 334-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, bem assim no art. 61, da Lei nº 9.805, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, dentre outros tipos criminais.

Em referência às especificidades das vestimentas táticas a serem adquiridas, sua aquisição se justifica pela segurança que essas oferecem aos usuários. As operações ocorrem em regiões de fronteira, de alto risco e alta periculosidade, com apreensão de produtos ilegais, expondo os fiscais à periculosidade quanto ao risco de segurança pública, além do sanitário.

Adicionalmente, o programa do VIGIFRONTIEIRA atua em conjunto com o Programa VIGIA do Ministério da Justiça e Segurança Pública instituído pela Portaria MJSP nº 516, 2021, que dispõe:

§ 1º O Programa VIGIA visa fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle dos crimes transnacionais, mediante atuação integrada de órgãos de segurança pública, de defesa nacional, de controle aduaneiro, de defesa agropecuária, de fiscalização, entre outras instituições federais, assim como dos Estados e dos Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima, nos termos do que dispõe a legislação vigente.

Esse último tem como eixo estratégico : IV - governança e padronização operacional; V- aparelhamento e inovação tecnológica. Desta feita, o Ministério da Justiça está investindo na aquisição de equipamentos para os seus profissionais que atuam no programa conforme notícia publicada no portal do MJSP.

Assim considerando que as operações do Vigifronteira, muitas vezes, são realizadas em conjunto com a Polícia Federal, Exército e outros profissionais atuantes em fronteira, é necessário que os auditores fiscais federais agropecuários também estejam uniformizados de acordo com o porte da operação e com a devida segurança que estes uniformes oferecem. Sendo imprescindível que este Ministério disponibilize os equipamentos adequados para proteção dos seus funcionários.

Nesse sentido, considerando facilidade, eficiência e segurança proporcionada pelo uso de equipamentos táticos nos processos de fiscalização, inclusive durante a noite, justifica-se a aquisição pretendida.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Fiscalização e Coerção ao Transito e Comércio Irregulares	Marcos Eielson Pinheiro de Sá

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de equipamentos táticos conforme abaixo especificado:

Item 1) CATMAT: 465943 - Mochila tática 72h.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: Construção em nylon 1050d com revestimento pux2 de hidro-repelente no compartimento principal; Compatível com m.o.l.l.e.; Tiras do ombro ajustáveis com espuma com células fechadas de densidade dupla e estrutura em duraflex; Bolso de hidratação traseiro acolchoado com zíper bi-direcional; Velcro para colocação de tarjeta de identificação e bandeira; 03 (três) compartimentos organizadores internos em rede. 01 (um) bolso interno com fechamento com zíper; 01(um) bolso interno com fechamento por cordante; 02(dois) grandes ilhoses metálicos para drenagem na base da mochila; 03(três) bolsos externos grandes, sendo um em forma crescente localizado na face anterior superior da mochila com organizador interno em rede; 01 (um) bolso para óculos localizado no topo da mochila para fácil acesso, revestido com camurça; Tamanho 23 ax13,5 lx8,5p, 639 pol. cu Molas ykk de nylon #8 e zippers #10 cor a definir;

GARANTIA de, no mínimo, 12 meses. * O equipamento deve ser similar, de melhor qualidade/especificações superiores, ou igual à mochila tática, marca 5.11, modelo rush 72 ou similar.

Item 2) CATMAT: 471968 - Bota tática - Tamanho 36 ao 44. COR: a definir

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: O calçado cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como a proteção do metatarso, proteção contra choques elétricos, proteção antiestática, de proteção contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto.

MATERIAL: couro e tecido sintéticos de qualidade, com camada dupla impermeável e propriedades equivalentes ou superiores ao Cambrelle e Clarino. O tipo de material usado na confecção da bota deverá estar explícito no catálogo/página da internet do fabricante.

SISTEMA DE AJUSTE: CABEDAL: em couro nobuck ou camurça. sistema de amarração em poliamida, ABS e fibras de carbono, dublado com tecido sintético, parte em painéis de Cordura 100 poliamida. Reforço na parte superior traseira. Tornozelo em material reforçado e que permita maior estabilidade.

SOLADO: Borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico de alta fusão. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno liso ou irregular e deve proporcionar pisada silenciosa, com travas antiderrapantes e fugas de drenagem.

REFORÇO EXTERNO: Material sintético duplamente costurado e termicamente conformado, na parte frontal e no bico. No calcanhar, uma camada extra de proteção contra à abrasão e ao desgaste.

FORRAÇÃO INTERNA: Forro interno com material e sistema que elimina a umidade e acelera a secagem.

CADARÇOS E LINHAS: Poliéster e poliamida hidrofugados.

PALMILHA DE CONFORTO: Palmilha moldada com espessura de 10mm com sistema totalmente lavável e anti-microbial. A estrutura da célula deve ser aberta para permitir a passagem do ar através e em torno da sola criando um ambiente mais frio no interior do calçado. A espuma deve oferecer de 80% a 95% de respirabilidade e ventilação máxima entorno dos pés. **LÍNGUA:** Língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. **ALTURA MÉDIA DO CANO:** 25cm no nº 40.

PESO DO PAR NUMERAÇÃO 40: máximo de 1,45Kg o par (máximo de 722g cada pé).

NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 36 ao 44. **COR:** a definir

IMPORTANTE: O licitante deverá apresentar folheto ou página na internet do fabricante que identifique o modelo cotado, quando solicitado. Poderá ser exigido comprovante de representação do fabricante no Brasil para produto importado. O não cumprimento acima implicará na desclassificação do licitante. Cor a definir. Garantia de, no mínimo, 12 meses.** O equipamento deve ser similar, de melhor qualidade/especificações superiores, ou igual à: Bota RAPID ASSAULT 5" a 6", marca Lalo ou Salomon Quest 4D 3 GTX ou BOTA HAVOC 8" 2.0.

Item 3) CATMAT: 470408 - Camisa de combate, multicam anti-chamas, tamanhos: A definir

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Tecido: Mangas e Colarinho: Tecido Tencate Defender M Ripstop (Composição 65% Lenzing FR Rayon®, 25% Para Aramida e 10% Nylon) ou similar, com propriedades anti-chamas, com gramatura de no mínimo 209 g/m² e no máximo 232 g/m² Torso: Tecido em Malha Tubular DRIFIRE (Composição 75% modacrílico, 15% algodão, 10% Nylon) ou similar, com propriedades anti-chamas, com gramatura de mínimo 185 g/m² e no máximo 204 g/m² Manga. Com FPS maior igual a 35;

Testes Ambientais e Propriedades Físicas: resistência a chamas para tecido do torso, mangas e colarinho: Resistente à chamas (FR – Flame resistant) atendendo sempre ao padrão ASTM D 6413-99 (Método de teste padrão para resistência a chama de tecidos) da Associação Americana de Teste e Materiais. Resistência ao rasgamento trapezoidal para as mangas e colarinhos: Em libras, Inicial: no mínimo 25x25 (warp x fill), depois de pelo menos 5 lavagens 30x40 (warp x fill). Encolhimento do Tecido nas mangas e colarinho: Menos de 6% em cada direção quando testado de acordo com a norma AATCC -96 da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). Permeabilidade de Área nas mangas e colarinho: de no mínimo 30 ft³/min/ft² de acordo com a norma ISO 9237: 1995. **Encolhimento do Tecido no torso:** Menos de 10% (Faixa), 6% (Cursos) quando testado de acordo com a norma AATCC 135 Tabela I(3, IV, A, iii) da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). Resistência ao Rebentamento: Mínimo de 50 lbs quando testado de acordo com a norma ASTM D3787 da Associação Americana de Teste e Materiais. **Taxa de Transferência de Vapor de umidade:** Mínimo de 2000 g/m² /24 horas quando testado de acordo com a norma ASTM E 96, Proc. B, da Associação Americana de Teste e Materiais. **Tempo de secagem:** média máxima de três em menos de 50 minutos quando testado de acordo com o Internal Natick Method 3 do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Natick do Exército Americano (U.S. Army Natick Soldier RD&E Center). **Drenagem Vertical:** mínimo de 90mm/10 minutos quando testado de acordo com o método Internal Natick Method 4/Dupont do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Natick do Exército Americano (U.S. Army Natick Soldier RD&E Center).

Propriedades antibacteriais: Mínimo Log 2/75% em redução depois de 25 lavagens (AATCC 135 Tabela 1 (3, V, A, iii)) usando Staphylococcus aureus (ATCC #6538) e Pseudomonas aeruginosa (ATCC #9027) quando testado de acordo com a norma AATCC 100 da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). **Padrão de Camuflagem nas mangas e colarinho:** a definir: Padrão de Camuflagem no torso: KAKHI 400. Semelhante ao modelo G4 FR COMBAT SHIRT. Garantia mínima de 03 meses.

c)Permeabilidade de Área nas mangas e colarinho: De no mínimo 30 ft³/min/ft² de acordo com a norma ISO 9237:1995.

Item 4) CATMAT: 458773 - Gandola de combate Multicam, tamanho e cor : A definir**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:****Descrição da Gandola de Combate:**

Deve ter colarinho com zíper do tipo “Mandarim” para permitir o usuário abrir e fechar o colarinho facilmente e ajustar a ventilação, podendo ainda ser usado levantado ou dobrado. Levemente alongado na parte da nuca para proteção contra abrasão da bandoleira. Zíper deve ter reforço da mesma malha do torso para melhorar o conforto. O zíper deve ser confeccionado em poliéster no tamanho #3. Manga do Tipo Raglan para proporcionar maior conforto Bolso do bíceps com compartimento duplo com fecho em velcro com armazenagem de caneta integrado. O tamanho do bolso é 7"x 6" polegadas e inclinado em um ângulo para facilitar o acesso pelo operador. É dividido em dois compartimentos cheios de tamanho original (a abertura do compartimento externo é ligeiramente escalonado) e tem um fole na parte traseira para que se expanda. A parte externa do bolso possui dois segmentos de velcro vertical nos tamanhos 5" x 1.5" polegadas e possui ainda furos para escoamento de água.

Deve ainda possuir espaço para colocação de caneta ou óculos de proteção balística Deve ter remendo de dupla camada no cotovelo para permitir o uso de cotoveleiras moldadas em 3D. Deve possuir fechamento de punho com velcro Tecidos costurados com fios T-40 Permacore e T-27 Excell com propriedades de não absorção; Cada gandola de combate deverá ser acompanhada com o respectivo par de cotoveleiras para uso integrado; Torso deve ser no padrão Multicam cor a definir; Disponíveis nos tamanhos P até XG, nas modalidades Curto, Regular e Longo, padrão americano. Gandola de combate multicam, cor a definir, anti-chamas deve ser igual ou similar ao da marca CRYE PRECISION, modelo G3 Field Shirt.

a) Tecido Manga, Colarinho e Torso: NYCO 50/50 ripstop (Composição 50% Algodão e 50% Nylon), com gramatura de no mínimo 209 g/m2 e no máximo 232 g/m2

b)- Testes Ambientais e Propriedades Físicas: Resistência a chamas para tecido do torso: Resistente à chamas (FR – Flame resistant) atendendo sempre ao padrão ASTM D 6413-99 (Método de teste padrão para resistência a chama de tecidos) da Associação Americana de Teste e Materiais. Resistência ao rasgamento trapezoidal para as mangas e colarinhos: Em libras, Inicial: no mínimo 25x25 (warp x fill), depois de pelo menos 5 lavagens 30x40 (warp x fill). **Encolhimento do Tecido nas mangas e colarinho:** Menos de 6% em cada direção quando testado de acordo com a norma AATCC -96 da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). **Encolhimento do Tecido nas mangas, colarinho e torso:** Menos de 6% em cada direção quando testado de acordo com a norma AATCC -96 da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). **Permeabilidade de Área nas mangas e colarinho:** De no mínimo 30 ft³/min/ft² de acordo com a norma ISO 9237: 1995. **Resistência ao Rebentamento:** Mínimo de 50 lbs quando testado de acordo com a norma ASTM D3787 da Associação Americana de Teste e Materiais. **Taxa de Transferência de Vapor de umidade:** Mínimo de 2000 g/m2 /24 horas quando testado de acordo com a norma ASTM E 96, Proc. B, da Associação Americana de Teste e Materiais. **Tempo de secagem:** média máxima de três em menos de 50 minutos quando testado de acordo com o Internal Natick Method 3 do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Natick do Exército Americano (U.S. Army Natick Soldier RD&E Center). **Drenagem Vertical:** mínimo de 90mm/10 minutos quando testado de acordo com o método Internal Natick Method 4 /Dupont do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Natick do Exército Americano (U.S. Army Natick Soldier RD&E Center). **Propriedades antibacterianas:** Mínimo Log 2/75% em redução depois de 25 lavagens (AATCC 135 Tabela 1 (3, V, A, iii)) usando Staphylococcus aureus (ATCC #6538) e Pseudomonas aeruginosa (ATCC #9027) quando testado de acordo com a norma AATCC 100 da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). **MULTICAM: Padrão de Camuflagem no torso:** MULTICAM. Com as seguintes características ainda em relação ao tecido do torso. Deve ter a capacidade de drenagem de umidade para reduzir o stress de calor quando usado embaixo de colete balístico; Disponíveis nos **tamanhos XS até 3XL**, nas modalidades Curto, Regular e Longo, padrão americano, Descrição da Gandola de Combate: Deve ter colarinho com velcro do tipo “Mandarim” para permitir o usuário abrir e fechar o colarinho facilmente e ajustar a ventilação, podendo ainda ser usado levantado ou dobrado. Levemente alongado na parte da nuca para proteção contra abrasão da bandoleira. Possui 5 botões frontais para fechamento da gandola. Dois bolsos frontais na parte superior do torso – cada bolso deve possuir um plissado para expansão dos bolsos. O bolso deve possuir fechamento com velcro. O final das extremidades das abas são costuradas ao bolso. Abaixo de cada bolso existe uma abertura lateral de acesso, para acesso quando o fiscal estiver com utilizando colete tático /balístico. Manga do Tipo Raglan para proporcionar maior conforto. Bolso do bíceps com compartimento duplo com fecho em velcro com armazenagem de caneta integrado. O tamanho do bolso é 7"x 6"; polegadas e inclinado em um ângulo para facilitar o acesso pelo operador. É dividido em dois compartimentos cheios de tamanho original (a abertura do compartimento externo é ligeiramente escalonado) e tem um fole na parte traseira para que se expanda. A parte externa do bolso possui dois segmentos de velcro vertical nos tamanhos 5"x 1.5" polegadas e possui ainda furos para escoamento de água. Deve ainda possuir espaço para colocação de caneta ou óculos de proteção balística Deve ter remendo de dupla camada no cotovelo para permitir o uso de cotoveleiras moldadas em 3D. Deve

possuir fechamento de punho com velcro. Tecidos costurados com fios T-40 Permacore e T-27 Excell com propriedades de não absorção; Cada gandola de combate deverá ser acompanhada com o respectivo par de cotoveleiras para uso integrado; Disponíveis nos tamanhos P até XXG, nas modalidades Curto, Regular e Longo, padrão americano. Garantia de, no mínimo, 3 meses.

Item 5) CATMAT: 480232 - Calça de combate Multicam, cor a definir, anti-chamas, tamanhos: A definir

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

a) Tecido: Tecido Tencate Defender M Ripstop (Composição 65% Lenzing FR Rayon®, 25% Para-Aramida e 10% Nylon) ou similar, com propriedades anti-chamas, com gramatura de no mínimo 209 g/m² e no máximo 232 g/m². Para os itens 23, 24 e 25: NYCO 50/50 ripstop (Composição 50% Algodão e 50% Nylon), com gramatura de no mínimo 209 g/m² e no máximo 232 g/m². **Nas áreas do joelho, virilha e painel traseiro:** Tweave Durastretch 520P (91% Nylon 9% Lycra) com gramatura de no mínimo 232 g/m² e no máximo 257 g/m².

b) Testes Ambientais e Propriedades Físicas: Resistente à chamas (FR – Flame resistant) atendendo sempre ao padrão ASTM D 6413-99 (Método de teste padrão para resistência a chama de tecidos) da Associação Americana de Teste e Materiais. Encolhimento do tecido: Menos de 6% em cada direção quando testado de acordo com a norma AATCC -96 da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists).

c) Na área dos joelhos, virilha e painel traseiro a calça deve incorporar um painel de tecido tipo Stretch Quadridirecional para incrementar a flexibilidade e conforto em geral.

d) O tecido do tipo Stretch deve obedecer aos seguintes requisitos: Mínimo de 38% de distensão na direção da urdidura e 26% de distensão no preenchimento quando testado de acordo com a norma ASTM D4964 da Associação Americana de Teste e Materiais Encolhimento de Menos de 5% em cada direção quando testado de acordo com o Método de Teste 187 da AATCC Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists)

e)- Descrição da Calça de Combate: Deve ter sistema de ajuste da cintura de perfil. Deve ter sistema de ajuste da cintura de perfil baixo possuindo pelo menos 2 polegadas de ajuste. Possuir ainda um elástico de 1 polegada costurada na parte interior da cintura. Deve possuir no mínimo 10 bolsos incluindo: Bolso lateral de coxa de tamanho grande com estabilizador integrado de garrafa ou carregador de fuzil e orifício de passagem para lanterna/faca. Fechamento do tipo Velcro. Bolso do tipo fenda no quadril Bolso traseiro com fechamento de zíper de 100% poliéster no tamanho # 5 Bolso pequeno interno em cima do bolso frontal da coxa com ajuste integrado da altura da joelheira. Fechamento do tipo Velcro Bolso interno pequeno na panturrilha. Fechamento do tipo Velcro. Deve possuir joelheira externa rígida, integrada e removível. Possuir ainda cobertura integrada quando a joelheira não for usada. Deve possuir ajuste de tensão na panturrilha e no tornozelo de Velcro. Deve possuir corte do tipo diamante na virilha em tecido de stretch Quadridirecional. Deve possuir braguilha com zíper de 100% poliéster no tamanho # 5 e ajuste de cintura com fechamento em Velcro. Deve possuir passador de cinto com uma polegada de largura e anéis de segurança na frente. Deve possuir cintura acolchoada com ajustes elásticos integrados para melhorar o conforto se o operador optar por usar um cinto do tipo riggers carregado. Deve possuir assento com dupla camada. Deve estar disponível com tamanhos que permitam ajustes de até 2 polegadas na cintura com tamanhos 28 ao 50 Curto, Regular e Longo em comprimento Padrão de Camuflagem: MULTICAM. Deve ser igual ou similar ao da marca Crye Precision, G4 FR COMBAT PANT- multicam anti-chamas. Garantia de no mínimo, 03 meses.

Item 6) CATMAT: 432152 - Colete tático Multicam.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: Incorpora um cabo único de desconexão; Construção externa em Cordura de uso industrial, Resistente a água e abrasão; Apresenta fita de 01(uma) polegada de especificação militar, Mil-Spec, para montagem de M.O.L.L.E modulares; Sistema de único ponto para desmontagem, localizado no colarinho; Proteção lateral mais curta sem proteção balística, exceto onde a aba lateral dos coletes se sobrepõe; Ombreiras destacáveis; Alça traseira para arrasto do operador; Faixas de cintura interna para caimento seguro e firme; Totalmente ajustável para altura e largura; O tamanho do colete deve corresponder aos padrões de proteção balística Spears Balcs; O colete deve servir como carregador da proteção balística (estojo), tanto leve quanto para projéteis de alta velocidade (placa de cerâmica balística), alternados ou simultaneamente; Compatível com acessórios balísticos descartáveis; Protetor balístico de pescoço, deltóide, virília, bíceps e garganta; Proteção balística não incluída; Na cor a definir; Incluso em cada colete, 04 (quatro) porta carregadores modular, M.O.L.L.E, para fuzis no calibre 5.56mm (M4-M16, STANAG) ou no calibre 7.62mm(HK 417) a serem definidos após empenho; Incluso em cada colete, 02(dois) porta

rádios policiais (law enforcement) modular, M.O.L.L.E, Incluso em cada colete 01(um) porta primeiros socorros, modular; Incluso em cada colete 01(um) bolso administrativo, modular, M.O.L.L.E Incluso em cada colete 01(um) sistema de hidratação, modular, M.O.L.L.E, 01porta carregador duplo para 9mm (GLOCK G17). Material deverá ser igual ou similar ao TACTEC™ PLATE CARRIER fabricado pela 5.11 CINTO COM SISTEMA MOLLE MULTICAM. Múltiplas opções de montagem para pistola (na camada interna LoopLock™, na manga exterior MOLLE e na correia principal) O cinto principal pode ser substituído por correias de rigger de carga alternada Forma ergonômica para um conforto longo. Extremamente leve e baixo volume A manga MOLLE tem abertura para a integração do cold Holster A correia interna LoopLock funciona por conta própria como um excelente cinto de calça de baixo perfil (sem hardware volumoso) GARANTIA de, no mínimo, 06 meses. O equipamento deve ser similar, de melhor qualidade/especificações superiores, ou igual ao MODULAR RIGGER BELT™ (MRB) fabricado pela Crye Precision, com cinto interno modelo RANGE BELT™

Item 7) CATMAT: 286060 - RADIO PORTÁTIL DIGITAL.

Características operacionais:

Operar em modo dual, analógico e digital (P25 Fase 1 FDMA e P25 Fase 2 TDMA), no mesmo rádio, programados por canal, com criptografia digital AES, com sistema GPS integrado ao rádio e com visualização de canais e informações operacionais por meio de visor LCD frontal integrado ao corpo do rádio;

Operação nos modos troncalizado digital e convencional digital no mesmo rádio, de acordo com os parâmetros de modulação digital e sinalização definidos na Interface Aérea Comum do padrão aberto APCO Projeto 25 da Associação dos Oficiais de Comunicação de Segurança Pública (APCO Association of Public Safety Communications Officials);

Possuir visualização de canais e informações operacionais por meio de visor frontal integrado ao corpo do rádio com indicações alfanuméricas, mínimo de 12 caracteres, e través de ícones gráficos;

Ter varredura de grupos de conversação, possibilitando que o rádio monitore vários grupos de conversação de urna lista programável e participe de urna chamada assim que detectar atividade em qualquer um deles;

Capacidade de operação direta radio a rádio, sem a utilização de infraestrutura, nos modos convencionais digitais e convencionais analógicos;

Controles do painel: Liga/Desliga; Volume; Seletor de Grupos de Conversação; e Botão de Acionamento de Alarme de Emergência;

Possuir botões com funções programáveis, mínimo de 4 botões, para a acionamento dos recursos de utilização mais frequente;

Capacidade de enviar e receber sinalização de identificação eletrônica de rádio de acordo com o padrão aberto APCO Projeto 25, possibilitando a identificação dos rádios chamadores através do visor, nos modos troncalizado digital e convencional digital;

Capacidade de enviar sinalização de alarme de emergência, de acordo com o padrão aberto APCO Projeto 25, com o pressionamento de botão específico para essa função, nos modos troncalizado digital e convencional digital. O radio deverá enviar a sinalização de emergência até receber urna sinalização de reconhecimento proveniente da infraestrutura do sistema;

Capacidade de originar e receber chamadas individuais de acordo com o padrão aberto APCO Projeto 25 nos modos troncalizado digital e convencional digital;

Capacidade de enviar e receber alertas de chamada de acordo com o padrão aberto APCO Projeto 25 nos modos troncalizado digital e convencional digital;

Capacidade de ser habilitado e desabilitado remotamente a partir de comando específico iniciado pela infraestrutura do sistema, de acordo com o padrão aberto APCO Projeto 25 nos modos troncalizado digital e convencional digital;

Capacidade de operar com, no mínimo, 256 grupos de conversação;

Permitir que o usuário visualize informações sobre qual sítio de repetição o rádio está monitorando, em modo troncalizado digital, incluindo indicação de nível do sinal recebido;

Capacidade de indicar, através de alertas sonoros e visuais, quando o rádio se encontrar fora da área de cobertura do sistema troncalizado;

Deverá permitir a adição futura de algoritmo de criptografia digital, padrão DES-OFB, através de upgrade de software ou de hardware;

Programação dos parâmetros de operação por meio de computador padrão PC e interface do tipo USB e do modo aéreo compatível como sistema da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Capacidade de realizar autotestes de seus componentes internos a cada vez que o rádio for ligado. O rádio deverá emitir um alerta sonoro e mostrar no visor uma indicação da sua condição caso identifique alguma falha ou erro durante o autoteste;

Capacidade de utilização de software interno de operação, a fim de adicionar novas recursos e funcionalidades, utilizando-se a mesma plataforma sem substituição do equipamento;

Deverá atender as normas militares MIL-STD-810 C, D, E, Fe G para choque, umidade, temperatura, chuva, vibração, radiação solar e maresia.

Características Técnicas e Eletrônicas:

- Atenda a faixa de frequência entre 806MHz a 870MHz;
- Potência de RF: no mínimo 3 Watts, com ajuste via programação;
- Tipos de emissão: 8K10F1E, 8K10F1D, 16K0F3E;
- Largura do canal de RF: 12,5kHz e 25kHz com programação dentro da faixa acima;
- Alto-falante com mínimo de 0,5Watts;
- Tecnologia de cancelamento de ruído de 2 microfones;
- Funcionalidade GPS integrada;
- Visor frontal integrado ao corpo do rádio com indicações alfanuméricas e através de Ícones gráficos. O visor deverá possuir iluminação para operação noturna com controle de intensidade de luminosidade;
- Proteção eletrônica contra acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento (duração programável). O rádio deverá alertar seu usuário dessa condição emitindo um alerta sonoro antes de atingir o tempo máximo permitido;
- **Controle de frequência:** por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente através de computador;
- Tecnologia baseada em microprocessador;
- As sinalizações utilizadas, nos modos digital e analógico, deverão ser fornecidas pelo circuito eletrônico original do próprio equipamento, não se admitindo inclusão de circuitos (internos ou externos) ou placas adicionais complementares ao equipamento;
- Deverá atender as normas militares MIL-STD-810 C, D, E, F e G, para choque, umidade, temperatura, chuva, vibração, radiação solar e maresia.
- **Composição Básica:**
 - 01 (um) equipamento transceptor de rádio;
 - 01 (um) microfone de lapela;
 - 01 (uma) antena heliflex;
 - 01 (uma) bateria sobressalente com clip;
 - 01 (um) carregador de mesa;
 - 01 (um) carregador veicular;
 - 01 (uma) capa de proteção em couro;
 - 01 (um) manual de operação no idioma português (Brasil);
 - 02 (dois) fones auriculares Talkabout com cabo entre 11,5" e 45" polegadas;
 - 01 (urna) cópia autenticada do "Certificado de Homologação ou de Registro" que autoriza a operação do equipamento, expedido pela ANATEL
- **Modelos de referência: Motorola APX 7000, APX 6000, APX 4000 e APX 2000.**
- **Marca/Modelo:** MOTOROLA P25 APX 900 modelo 3, similar ou de melhor qualidade.
- Garantia de pelo menos 12 meses.

Item 8) CATMAT: 458770- Camisa de combate, Multicam, tamanhos: A definir

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

a) TECIDO:

Mangas e Colarinho: NYCO 50/50 ripstop (Composição 50% Algodão e 50% Nylon), com gramatura de no mínimo 209 g/m² e no máximo 232 g/m² Torso: Tecido em Malha Tubular DRIFIRE (Composição 75% modacrílico, 15% algodão, 10% Nylon) ou similar, com propriedades anti-chamas, com gramatura de mínimo 185 g/m² e no máximo 204 g/m². Com FPS maior igual a 35;

b) Testes Ambientais e Propriedades Físicas:

Resistência a chamas para tecido do torso: Resistente à chamas (FR – Flame resistant) atendendo sempre ao padrão ASTM D 6413-99 (Método de teste padrão para resistência a chama de tecidos) da Associação Americana de Teste e Materiais. Resistência ao rasgamento trapezoidal para as mangas e colarinhos: Em libras, Inicial: no mínimo 25x25 (warp x fill), depois de pelo menos 5 lavagens 30x40 (warp x fill). Encolhimento do Tecido nas mangas e colarinho: Menos de 6% em cada direção quando testado de acordo com a norma AATCC -96 da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). Permeabilidade de Área nas mangas e colarinho: De no mínimo 30 ft³/min/ft² de acordo com a norma ISO 9237: 1995. Encolhimento do Tecido no torso: Menos de 10% (Faixa), 6% (Cursos) quando testado de acordo com a norma AATCC 135 Tabela I(3, IV, A, iii) da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). Resistência ao Rebentamento: Mínimo de 50 lbs quando testado de acordo com a norma ASTM D3787 da Associação Americana de Teste e Materiais. Taxa de Transferência de Vapor de umidade: Mínimo de 2000 g/m² /24 horas quando testado de acordo com a norma ASTM E 96, Proc. B, da Associação Americana de Teste e Materiais. Tempo de secagem: média máxima de três em menos de 50 minutos quando testado de acordo com o Internal Natick Method 3 do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Natick do Exército Americano (U.S. Army Natick Soldier RD&E Center). Drenagem Vertical: mínimo de 90mm/10 minutos quando testado de acordo com o método Internal Natick Method 4/Dupont do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Natick do Exército Americano (U.S. Army Natick Soldier RD&E Center). Propriedades antibacterianas: Mínimo Log 2/75% em redução depois de 25 lavagens (AATCC 135 Tabela 1 (3, V, A, iii)) usando Staphylococcus aureus (ATCC #6538) e Pseudomonas aeruginosa (ATCC #9027) quando testado de acordo com a norma AATCC 100 da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). Padrão de Camuflagem nas mangas e colarinho: cor a definir.

Padrão de camuflagem no torso: KAKHI 400.

Com as seguintes características ainda em relação ao tecido do torso. Deve ter a capacidade de drenagem de umidade para reduzir o stress de calor quando usado embaixo de colete balístico;

c)- Descrição da Camisa de Combate: Deve ter colarinho com zíper do tipo "Mandarin" para permitir o usuário abrir e fechar o colarinho facilmente e ajustar a ventilação, podendo ainda ser usado levantado ou dobrado. Levemente alongado na parte da nuca para proteção contra abrasão da bandoleira. Zíper deve ter reforço da mesma malha do torso para melhorar o conforto. O zíper deve ser confeccionado em poliéster no tamanho #3. Manga do Tipo Raglan para proporcionar maior conforto. Bolso do bíceps com compartimento duplo com fecho em velcro com armazenagem de caneta integrado. O tamanho do bolso é 7"x6" polegadas e inclinado em um ângulo para facilitar o acesso pelo operador. É dividido em dois compartimentos cheios de tamanho original (a abertura do compartimento externo é ligeiramente escalonado) e tem um fole na parte traseira para que se expanda. A parte externa do bolso possui dois segmentos de velcro vertical nos tamanhos 5" x 1.5" polegadas e possui ainda furos para escoamento de água. Deve ainda possuir espaço para colocação de caneta ou óculos de proteção balística. Deve ter remendo de dupla camada no cotovelo para permitir o uso de cotoveleiras moldadas em 3D. Deve possuir fechamento de punho com velcro Tecidos costurados com fios T-40 Permacore e T-27 Excell com propriedades de não absorção; Cada camisa de combate deverá ser acompanhada com o respectivo par de cotoveleiras para uso integrado; Disponíveis nos tamanhos XS até 3XL, nas modalidades Curto, Regular e Longo, padrão americano.

Garantia de, no mínimo, 03 meses.

Item 9) CATMAT: 479463 - Calça de combate, tamanhos: A definir**Exigências Técnicas:**

a) TECIDO: NYCO 50/50 ripstop (Composição 50% Algodão e 50% Nylon), com gramatura de no mínimo 209 g/m² e no máximo 232 g/m² Nas áreas do joelho, virilha e painel traseiro: Tweave Durastretch 520P (91% Nylon 9% Lycra) com gramatura de no mínimo 232 g/m² e no máximo 257 g/m².

b) Testes Ambientais e Propriedades Físicas: Encolhimento do tecido: Menos de 6% em cada direção quando testado de acordo com a norma AATCC -96 da Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists). Permeabilidade de Área nas mangas e colarinho: De no mínimo 30 ft³/min/ft² de acordo com a norma ISO 9237:1995.

c)- Na área dos joelhos, virilha e painel traseiro: a calça deve incorporar um painel de tecido tipo Stretch Quadridirecional para incrementar a flexibilidade e conforto em geral. **O tecido do tipo Stretch deve obedecer aos seguintes requisitos:** Mínimo de 38% de distensão na direção da urdidura e 26% de distensão no preenchimento quando testado de acordo com a norma ASTM D4964 da Associação Americana de Teste e Materiais Encolhimento de Menos de 5% em cada direção quando testado de acordo com o Método de Teste 187 da AATCC Associação Americana de Químicos Têxteis e Coloristas (American Association of Textile Chemists and Colorists)

d)- Descrição da Calça de Combate: Deve ter sistema de ajuste da cintura de perfil baixo possuindo pelo menos 2 polegadas de ajuste. Possuir ainda um elástico de 1 polegada costurada na parte interior da cintura. Deve possuir no mínimo 10 bolsos incluindo: Bolso lateral de coxa de tamanho grande com estabilizador integrado de garrafa ou carregador de fuzil e orifício de passagem para lanterna/faca. Fechamento do tipo Velcro Bolso do tipo fenda no quadril Bolso traseiro com fechamento de Zíper de 100% poliéster no tamanho # 5 Bolso pequeno interno em cima do bolso frontal da coxa com ajuste integrado da altura da joelheira. Fechamento do tipo Velcro Bolso interno pequeno na panturrilha. Fechamento do tipo Velcro Deve possuir joelheira externa rígida, integrada e removível. Possuir ainda cobertura integrada quando a joelheira não for usada Deve possuir ajuste de tensão na panturrilha e no tornozelo de Velcro Deve possuir corte do tipo diamante na virilha em tecido de stretch Quadridirecional Deve possuir braguilha com Zíper de 100% poliéster no tamanho # 5 e ajuste de cintura com fechamento em Velcro. Deve possuir passador de cinto com uma polegada de largura e anéis de segurança na frente Deve possuir cintura acolchoada com ajustes elásticos integrados para melhorar o conforto se o operador optar por usar um cinto do tipo riggers carregado Deve possuir assento com dupla camada Deve estar disponível com tamanhos que permitam ajustes de até 2 polegadas na cintura com tamanhos 28 ao 46 Curto, Regular e Longo em comprimento Padrão de Camuflagem: MULTICAM: deve ser igual ou similar ao da marca Crye Precision, G3 COMBAT PANT- multicam Garantia de, no mínimo, 03 meses Igual ou similar ao da marca CRYE PRECISION, modelo G3 Combat Pants.

Item 10) CATMAT. 474840- Mochila de Viagem

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Tecido 600D resinado em PVC e resistente à água
- Sistema MOLLE para acoplar módulos
- 5 compartimentos
- Divisórias internas destacáveis
- Fivelas e anéis de metal
- Zíperes duplos
- Correias de compressão 3 opções de uso: alça de mão com pegador de couro sintético, alça de ombro acolchoada ou alças de mochila acolchoadas.
- Capacidade de no mínimo 70l
- Modelo de referência: MALA/MOCHILA EXPEDITION
- Garantia de pelo menos 6 meses
- Peso aproximado 2.000 gramas
- Medidas aproximadas: 65x40x35cm

5. Levantamento de Mercado

A contratação é baseada em contratações similares feitas por outros órgãos como a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça (SEOPI) e a Polícia Rodoviária Federal.

Em referência às especificações dos uniformes táticos a serem adquiridos, sua aquisição se justifica pela segurança que os mesmos oferecem aos usuários. As Operações ocorrem em regiões de fronteira, de alto risco e alta periculosidade, com apreensão de produtos ilegais, expondo os fiscais à periculosidade quanto ao risco de

segurança pública, além do sanitário. Adicionalmente, as Operações muitas vezes são realizadas em conjunto com a Polícia Federal, o Exército, dentre outros, sendo necessário que os fiscais também estejam uniformizados de acordo com o porte da Operação, a contento, não sendo confundidos com os infratores e com a devida segurança que estes uniformes oferecem.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para aquisição eventual de equipamentos táticos para as atividades relacionadas ao Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para as Fronteiras Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi baseada pelo número de colaboradores que participam das Operações do Vigifronteira, assim como do número necessário de equipes para atendimento de emergências agropecuárias.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
01	465943	Mochila tática 72h.	UN	60
02	471968	Bota tática.	PAR	60
03	470408	Camisa de combate, multicam anti-chamas.	UN	60
04	458773	Gandola de combate multicam tropical	UN	60
05	480232	Calça de combate Multicam anti-chamas.	UN	60
06	432152	Colete tático Multicam.	UN	30
07	286060	Rádio portátil digital	UN	50
08	458770	Camisa de combate multicam	UN	60
09	479463	Calça de combate multicam	UN	70
10	474840	Mochila de viagem	UN	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 670.343,30

Foram levantados os valores praticados nas contratações públicas por meio do sistema de pesquisa de preços do compras.gov conforme nota Técnica acostada nos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme §1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Sendo assim, a aquisição será por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os objetos a serem adquiridos estão previstos no Plano Anual de Contratações (PAC) do MAPA, conforme discriminado abaixo:

Item	CATMAT	PAC/2023	Descrição	Unidade	Quantidade
01	465943	DFD 934 /2022	Mochila tática 72h.	UN	60
02	471968	DFD 934 /2022	Bota tática.	PAR	60
03	470408	DFD 934 /2022	Camisa de combate, multicam anti-chamas.	UN	60
04	458773	DFD 934 /2022	Gandola de combate multicam tropical	UN	60
05	480232	DFD 934 /2022	Calça de combate Multicam anti-chamas.	UN	60
06	432152	DFD 934 /2022	Colete tático Multicam.	UN	30
07	286060	DFD 934 /2022	Rádio portátil digital	UN	50
08	458770	DFD 934 /2022	Camisa de combate multicam	UN	60
		DFD 934			

09	479463	/2022	Calça de combate multicam	UN	70
10	474840	DFD 934 /2022	Mochila de viagem	UN	30

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os equipamentos táticos a serem adquiridos serão de grande utilidade para as atividades relacionadas ao Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteira) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Este programa é um projeto estratégico deste MAPA, e tem por objetivos, dentre outros, a realização de operações conjuntas de fiscalização com vistas à coerção de ilícitos com mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário. Os ilícitos são a principal causa de introdução e disseminação de pragas e doenças exóticas em áreas livres. Dessa forma, a coerção do trânsito e comércio de ilícitos é de grande relevância para o agronegócio brasileiro visto ser este inteiramente dependente da estabilidade zoonosológica e fitossanitária do País e por ser o principal ativo da economia.

As atividades de fiscalização ocorrem uma a duas vezes por mês, diurnas e/ou noturnas, e envolvem a fiscalização de veículos em trânsito, embarcações, propriedades rurais, estabelecimentos de depósito, armazenamento e comerciais de mercadorias agropecuárias, que resultam na emissão de grandes quantidades de termos de fiscalização, de apreensão, de depositário e mesmo autos de infração.

O caráter específico das operações requer a realização de ações de vigilância, reconhecimento e fiscalização, a exemplo do monitoramento de propriedades rurais localizadas na região da faixa de fronteira, que muitas vezes são utilizadas como vias de ingresso ilegal de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e insumos agrícolas e pecuários, que por sua localização estratégica funcionam como verdadeiros corredores de ilícitos transfronteiriços possibilitando a entrada no País de mercadorias proibidas.

As atividades de vigilância e reconhecimento constituem uma importante etapa do processo de fiscalização, a qual subsidia e precede o procedimento de representação aos órgãos policiais, para fins de instauração dos correspondentes inquéritos para investigação do possível cometimento de ilícitos criminais, passíveis de enquadramento nos artigos 333, 334 e 334-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, bem assim no art. 61, da Lei nº 9.805, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, dentre outros tipos criminais.

Nesse sentido, considerando facilidade, eficiência e segurança proporcionada pelo uso de equipamentos táticos nos processos de fiscalização, inclusive durante a noite, justifica-se a aquisição pretendida. **Como benefícios diretos, citamos:**

- facilidade para as atividades de reconhecimento, sem levantar suspeitas;
- possibilidade de fiscalização noturna com o uso dos equipamentos táticos noturnos ;
- otimização de mão de obra e tempo, visto que com o uso dos equipamentos de visão noturna será possível identificar objetos alvo de ação com um menor número de efetivos e em menor tempo;
- proporcionará maior segurança aos colaboradores que estarão executando as fiscalizações pelo uso de equipamentos de proteção individual como coletes, botas, calças e camisas de combate.

Como benefícios indiretos, citamos:

- repressão ao cometimento de maior número de ilícitos criminais, como ingresso ilegal de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e insumos agrícolas e pecuários;
- contribuir para a saúde pública do país, visto que serão retirados do mercado uma vasta gama de produtos ilegais, produzidos e comercializados sem atender às legislações federais, estaduais e municipais agropecuárias;
- contribuir para a economia do país, visto que serão identificados aqueles que estão realizando o comércio ilegal, sem pagamento de tributos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para dimensionamento das diretrizes relativas à sustentabilidade ambiental, foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (Abril de 2020). Em relação às diretrizes gerais, referentes ao planejamento, o questionamento inicial quanto à necessidade do consumo bem como o fomento às contratações públicas compartilhadas (p.29) permeiam todo o processo bem como o sopesamento entre uma maior restrição da competição e dispêndio financeiro maior que o normal (p.21). O estabelecimento de especificações que visam durabilidade e comprovação certificada dos parâmetros fornecidos pode ser considerada uma medida de sustentabilidade ambiental, pois reduz o consumo e todo consumo, invariavelmente, carrega consigo mudanças ambientais.

Não foram encontradas medidas de sustentabilidade específicas para os objetos. Em verdade, a sustentabilidade ambiental diz aqui muito mais com a aquisição de bens de qualidade, certificados e duráveis e com sua posterior reciclagem e destinação dos resíduos gerados e dos próprios bens ao final de sua vida útil, diretriz que já é seguida pelo órgão em seu dia a dia e especialmente quando se analisa a política de Leilões de bens inservíveis adotada por este.

Destarte, são colacionadas, neste Estudo Técnico, diretrizes gerais presentes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

Os bens a serem adquiridos deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental;

Os bens a serem adquiridos deverão ainda atentar tanto em sua cadeia produtiva quanto de transporte a todas as normas regulamentares existentes, ou que venham a ser editadas durante a vigência da contratação, mais especificamente as seguintes normas:

Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 – que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Adicionalmente, pensando-se em benefícios consequentes ao uso dos produtos, como os materiais a serem adquiridos otimizarão as fiscalizações de coerção de ilícitos, e gerará grande impacto ambiental positivo uma vez que estarão sendo coibidos o trânsito irregular de animais, produtos e insumos agropecuários, a produção clandestina e a comercialização de produtos e insumos agropecuários os quais não atendem aos padrões mínimos de segurança, eficácia e inocuidade. A produção e comércio ilegais de produtos e insumos agropecuários gera grande impacto ambiental negativo, uma vez que são produzidos sem atender à normas de Boas Práticas de Fabricação, não destinando os resíduos corretamente, não mitigando a geração de resíduos (3Rs – reduzir, reutilizar, reciclar), não atendendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos e, muitas vezes os produtos contém substâncias que causam dano ao ambiente, aos animais e ao homem.

Para mitigação dos impactos ambientais negativos, todo o setor produtivo agropecuário deve atender às Normas Ambientais Federal, Estadual e Municipal, além de todo o arcabouço legal específico do insumo a ser produzido e comercializado. No caso de trânsito internacional, deve-se atentar às exigências do país importador.

15. Classificação quanto ao sigilo

Neste momento, em razão das especificações dos equipamentos que se planeja comprar estarem em estágio de construção e se aplicarem à ação de grupo tático especial, comumente envolvido em operações sigilosas, é prudente seja o conteúdo deste procedimento mantido sob restrição, conforme art. 45 do Decreto 7845/2011.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a relevância da aquisição para que se possa dar continuidade ao processo , entendemos viável e necessária a continuidade do processo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS EIELSON PINHEIRO DE SÁ

Integrante Requisitante

MICHAEL LAURENCE ZINI LISE

Membro da comissão de contratação

MESSIAS VIEIRA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

HELDA CEBALHO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

FRANCISCO ANTONIO MARÇALLO

equipe fiscalização

ALEXANDRE CÉSAR ALVES FILHO

Membro da comissão de contratação

